

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 210/22, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Santo André, dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas, e das outras providências. AUTOR: Vereador Pedrinho Botaro.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 210/2022

O inciso I, do art. 28 do Projeto de Lei nº 210 de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Propor planos de trabalho anuais em consonância com as diretrizes da Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, garantir suas implantações e elaborar relatórios sobre seus controles e atividades realizadas;

Justificativa: Houve um equívoco quando redigida as atribuições do Núcleo de Apoio Legislativo, devendo este seguir as diretrizes da Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 30 de novembro de 2022.

PEDRINHO BOTARO

VEREADOR

